

# CONDICIONALISMO SÓCIO-CULTURAL DAS ORIGENS DO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO ENROPEU: A SINGULARIDADE DO CASO PORTUGUÊS (IV).

---

(Continuação).

ALDO JANOTTI

Do Departamento de História da Faculdade de Filosofia,  
Letras e Ciências Humanas da Universidade de  
São Paulo.

## CAPÍTULO II.

### HOUE CONDIÇÕES PARA O NASCIMENTO DA UNIVERSIDADE PORTUGUESA?

“Sempre que nos fechamos em nós  
mesmos, fomos ridículos e medíocres. A  
nenhum povo faz tanta falta o *ar da  
Europa* como ao povo português”. (Rodrigues  
Lapa).

#### A). — D. DENIS E A “EUROPEIZAÇÃO” DE PORTUGAL.

Aceitando-se, como próxima da verdade a designação de “monarquia agrária” que se poderia atribuir à dinastia dos Borgonha, acreditamos poder também qualificar de pertencentes a uma “monarquia marítima” os reis da chamada dinastia dos Aviz. Realmente, na primeira dinastia, a história portuguesa parece ter se orientado mais num sentido terrestre (1), embora o comércio, nunca muito desenvolvido, não

---

(1). — Contrariamente a esse ponto de vista, consulte-se Jaime Cortesão, *Os fatores democráticos na formação de Portugal*, in “História do Regime Republicano em Portugal, Lisboa, Publicada por Luís de Montalvor, 1930, v. I e Antônio Sérgio, *Em torno da designação de Monarquia Agrária dada à primeira época da nossa história*, Lisboa, Livraria Portugal, 1941.

deixasse de se fazer presente. Já, na segunda — dos Aviz — como que voltando as costas à terra, Portugal se lançou decididamente ao mar. Momento decisivo da história portuguêsã: não só porque houve uma mudança no curso da sua evolução histórica, pondo-se em prática, no dizer de Oliveira Martins, o

“plano clássico de trocar o arado pelo remo” (2),

como também, porque, nesse nôvo curso, Portugal confiou irrestritamente o seu destino de nação.

“Mais do que isso: coube-lhe a missão de romper as barreiras que asfixiavam a Europa” (3).

Momento decisivo ainda da própria história universal: o Mundo que até então era o do Mediterrâneo e seus arredores, cada vez mais vai se alargando, adquirindo contornos mundiais.

E’ interessante observar, por estar, perfeitamente, enquadrado na lógica da dupla evolução da história portuguêsã, o fato de D. Denis, talvez o maior monarca da dinastia de Borgonha, e que reinou de 1279 a 1325, ser cognominado de o “Lavrador”, e o de um dos filhos de D. João I de Aviz, o infante D. Henrique que,

“ao inaugurar com tamanha segurança e espírito inovador a colonização portuguêsã no Atlântico, iniciava a formidável expansão dos povos europeus e a sua hegmonia, sôbre a humanidade dos demais continentes” (4),

ser apelidado o “Navegante”. O apelido de D. Denis, como que o erige em monarca protótipo de uma dinastia de agricultores, enquanto que o do infante D. Henrique, em representante protótipo também, mas de uma dinastia de marinheiros.

Monarquia agrária e monarquia marítima: dois momentos culminantes da história de Portugal. Nêles, dois esforços, talvez um tanto antagônicos ou talvez complementares, visando a realização de uma dupla política, foram dispendidos; primeiro: integração de Portugal, no quadro da história européia; segundo: integração de Portugal no quadro da história mundial.

---

(2). — *Os filhos de D. João I*, Lisboa, Edições S. I. T., 1947, 7a. ed., p. 75.

(3). — Sousa Soares, *Linha de rumo da História de Portugal*, São Paulo, 1958, p. 10.

(4). — Jaime Cortesão, *O designio do Infante e as explorações atlânticas até à sua morte*, in “História de Portugal, Edição monumental, direção de Damião Peres e Eleutério Cerdeira, Barcelos, Portucalense Editôra, 1931, v. III, p. 384.

Dêsses dois momentos da história portuguesa, o que particularmente nos interessa é o primeiro, ou seja, a “europeização” de Portugal. Nêle, acreditamos, D. Denis desempenhou papel relevante.

\* \*  
\*

A época que girou em tórno do reinado de D. Denis teve uma importância singular, na evolução da história portuguesa. Essa singularidade é, especialmente, devida às tentativas que foram realizadas por êsse monarca — mas, que já são pressentidas no reinado anterior de seu pai D. Afonso III — visando uma finalidade específica, qual seja a de procurar integrar Portugal, cada vez mais, na órbita do movimento histórico europeu.

Antes dos meados do século XIII, Portugal não se afigurava, como um país europeu pròpriamente dito. Situado na extrema periferia da Europa ocidental, o país tinha a desvantagem de dificilmente poder comunicar-se com a Europa. Vivia praticamente num estado de isolamento geográfico, que correspondia a um estado de isolamento ou de atraso cultural: as correntes da cultura européia dificilmente chegavam a Portugal, e se chegavam, quando chegavam, vinham um tanto tardiamente e um tanto despojadas da fôrça dos seus impulsos iniciais. Essa fôrça ia gradativamente se enfraquecendo, para não dizer se perdendo, na passagem que as correntes de cultura realizavam do seu foco de origem para a periferia do continente.

Foi precisamente nesse

“maior afastamento do coração da Europa” (5),

que Hernani Cidade percebeu a inferioridade da cultura portuguesa em relação à castelhana, o que também equívale dizer, mas, muito mais acentuadamente, em relação à cultura européia (6). Eis como o referido autor explica a referida inferioridade:

“Em tempo em que a comunicação da Península com a Europa se fazia sobretudo pelos Pirineus, se os monges de Cluny alargavam até a faixa ocidental a sua ação proselítica, os poetas de Provença, por

---

(5). — Hernani Cidade, *Lições de Cultura e Literatura Portuguesas*, Coimbra, Coimbra Editôra Ltda., 1951, v. I, 3a. ed., p. 81.

(6). — “Falamos em influências italianas através da Espanha. Isto nos leva a reconhecer que, ao iniciar-se o século de Quinhentos, como por tóda a Idade Média, a cultura portuguesa é inferior à cultura castelhana”. (*Idem, ibidem*, v. I, p. 75).

exemplo, que atravessavam a grande muralha nevada, ficavam-se quase todos pelas côrtes de Castela, Navarra e Aragão, não achando, por ventura, na do extremo ocidente, compensações aos perigos da travessia. E' sabido, além disso, que Aragão, pela sua situação política de país estendido para os dois lados da cordilheira pirenáica, reino independente ao sul, ao norte feudatário do rei de França, era um campo, não apenas de embate de ambições políticas, mas de contacto de correntes intellectuais.

De uma outra convivência espiritual, ainda mais fecunda, é este país o elo — a convivência com a Itália que, desde o século XIV ao XVI, vai exercendo pelo mundo culto um crescente primado intellectual. Não é preciso lembrar que, desde os tempos de Pedro III, de Aragão (último quartel do século XIII), a Sicília e a parte meridional da Itália, ou seja, uma parte do país de mais intensa e irradiante atividade mental, se incorporam naquêlo estado peninsular.

E' fácil de conceber como esta primeira dilatação territorial havia de criar em Aragão, não só as ambições que lhe determinam a expansão ainda mais para o oriente, de que resulta a quase redução do Mediterrâneo, a um lago peninsular, mas o orgulho intellectual de abranger nos seus domínios a própria Acrópole de Atenas, orgulho tão claramente expresso por Pedro IV, que, em documentos vários, conta o maravilhoso legado que ela e o Parténam constituem.

Mas se, pelo oriente e um pouco pelo norte, Castela e Aragão se vão enamorando da cultura clássica, não esqueçamos que, pelo sul, Castela, mais do que nenhum outro país europeu, se deixou impregnar da cultura arábico-judaica" (7).

Pois bem, na época do reinado de D. Denis, e suas proximidades, Portugal realizou o esforço visando achar a Europa e assim integrar-se, senão no ritmo, pelo menos no quadro da evolução histórica europeia. Esse esforço pela "europeização" inicia-se com Afonso III (1248-1279). Foi êle um monarca diferente dos até então revelados pela história portugêsa: não foi um monarca tipicamente portugês, e sim, um monarca portugês europeizado, a reinar em Portugal. Jovem ainda, deixou o país, passando a viver a melhor parte da sua mocidade (8) na França, onde, graças a uma demorada estadia na côrte brilhante e culta de Luís IX, adquiriu

---

(7). — *Op. cit.*, p. 75-6.

(8). — Herculano, *História de Portugal*, Lisboa, Livraria Aillaud & Bertrand, 8a. ed., v. V, p. 145.

“cultura geral, como hoje se diria, e uma larga experiência dos negócios públicos” (9).

Lá aprendeu a arte de reinar (10), transformando-se num político europeu. E' nessa qualidade que o vemos: decidir na Europa dos destinos de Portugal, participando da célebre conferência de Paris (1245 (11), e na qual, habilmente, soube casar, numa reciprocidade provisória de interesses, a sua determinação de se apossar do trono português, ocupado pelo seu irmão Sancho II, e as ambições do clero mancomunado com a nobreza; dirigir-se a Portugal, com mais de uma idéia de progresso social (12); chefiar uma revolta vitoriosa; e fazer-se rei. Mas voltava francês, carregado de novidades, trazendo consigo um séquito de portugueses afrancesados ou europeizados, apaniguados cujo interesse pela literatura está documentado (13), como é o caso de Rui Gomes Briteiros e João de Aboim — “que figuram nos Cancioneiros” (14), de D. Afonso Lopes de Baião, autor de uma paródia da *Chanson de Roland* (15), de D. João Garcia Esgaravunha que, num dos seus cantares de amor, introduziu um refrão em francês, provando assim que sabia versejar nessa língua (16). Trazia também franceses, dentre os quais se deve destacar Aimeric d'Ebrard, preceptor de seu filho D. Denis,

“um provençal que não deixaria de apreciar a poesia do seu país e transmitir, portanto, ao real pupilo os seus gostos” (17).

---

(9). — Ângelo Ribeiro, *Últimas conquistas e definição territorial*, in “História de Portugal”, Ed. Monumental, v. II, p. 253.

(10). — Herculano, *op. cit.*, v. V, p. 145.

(11). — Cf. documento in Fr. António Brandão, *Crônicas de D. Sancho II e de D. Afonso III*, Porto, Livraria Civilização Editôra, 1946, Escrita: a XI, in Apêndice, p. 361-3.

(12). — Herculano, *op. cit.*, v. V, p. 145.

(13). — António José Saraiva, *História da Cultura em Portugal*, Lisboa, Jornal do Fôro, 1950, v. I, p. 280.

(14). — Aubrey F. G. Bell, *A Literatura Portuguesa (História e Crítica)*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1931, p. 47.

(15). — *Cancioneiro da Vaticana*, nº 1080, apud Saraiva, *op. cit.*, v. I, p. 280.

(16). — *Cancioneiro da Ajuda*, nº 126, apud Saraiva, *op. cit.*, v. I, 280-1.

(17). — José Joaquim Nunes, *Poesia galego-portuguêsa ou trovadoresca (séculos XIII a XV)*, in “História da Literatura Portuguesa Ilustrada, direção de Albino Forjaz de Sampaio, Lisboa, Aillaud & Bertrand, 1929, v. I, p. 93. Convém salientar, no entanto, que Pierre David contesta a possibilidade de Aimeric d'Ebrard ter sido preceptor de D. Denis. (*Les Français du Midi dans les évêchés portugais (1279-1382)*, in “Bulletin des Études Portugaises et de l'Institut Français au Portugal, Coimbra, Coimbra Editôra Ltda., fasc. 2, 1943, p. 36 e segs.).

E seu reinado, como afirma Herculano,

“foi uma época de verdadeiro progresso social, em que se dilatou a civilização” (18).

Mais foi durante o reinado de D. Denis — homem que recebeu educação esmerada,

“como a não tinham recebido ainda príncipes portugueses” (19),

pois o pai a confiara a mestres notáveis (20); representante mais fecundo do trovadorismo português (21); homem que media bem o valor da ciência; e que

“tinha uma intuição dos caracteres modernos das nações” (22) —

que a “europeização” de Portugal alcançou a sua maior significação. Durante aquêl reinado, uma série de fatos, já incorporados à estrutura da história européia, repercutiram intensamente em Portugal.

Realmente, no campo artístico, foi durante o reinado de D. Denis que o estilo gótico criou raízes (23) e passou a ser, definitivamente, adotado (24). No campo literário, o provençalismo — após o regresso de Afonso III e sua ascensão ao trono (1248)

— “ganhou grande voga em Portugal” (25)

e, como acredita Carolina Michäelis, conheceu o seu apogeu (26); e foi também, nessa ocasião (reinado de Afonso III ou de seu filho D. Denis), que se introduziram em Portugal os romances de cavalaria, em prosa, a começar pela *Demanda do Santo Graal* (27). No campo

---

(18). — *Op. cit.*, v. V, p. 277.

(19). — Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, Coimbra, Edição do Autor, 1922, v. I, p. 235.

(20). — Antônio Sérgio, *História de Portugal*, Barcelona, Editorial Labor, 1929, p. 35.

(21). — Segismundo Spina, *Apresentação da Lírica Trovadoresca*, Rio de Janeiro, 1956, p. 329 in notas.

(22). — Oliveira Martins, *História de Portugal*, Lisboa, Parceria Antônio Maria Pereira, 1942, 12a. ed., v. I, p. 129.

(23). — Antônio Sérgio, *op. cit.*, p. 38.

(24). — Reinaldo dos Santos, *A Arte Medieval*, in “História da Literatura Portuguesa Ilustrada”, v. I, p. 75.

(25). — Bell, *op. cit.*, p. 47.

(26). — Cf. J. Teixeira Rego, *A Literatura*, in “História de Portugal Ed. Monumental”, v. II, p. 579-80.

(27). — Saraiva, *op. cit.*, v. I, p. 316.

jurídico, embora se possa pressupor que o direito romano já tivesse penetrado, antes do século XIII (28), foi também no tempo de D. Denis que êle se enraizou (29) e que o seu conhecimento se intensificou (30):

“conforme opinião mais seguida” (31),

por determinação de D. Denis é que se traduziram as famosas *Partidas* (32) de Afonso, o Sábio, de Castela; e são ainda da época do mesmo monarca as traduções do espanhol para o português de dois importantes compêndios de direito romano, ou sejam, as *Flores do Direito*, compêndio de direito processual,

“notável para a história do direito português, porque marca um progresso importante na introdução e aplicação em Portugal do direito romano, pelo qual esta obra está largamente informada” (33),

e o *Fuero Real*,

“tratado de normas gerais de direito político, igualmente inspirado no direito romano” (34).

“Europeização” no campo pedagógico, com a fundação da Universidade: a 12 de novembro de 1288 prelados portugueses supplicavam ao papa que confirmasse a fundação de uma Universidade em

---

(28). — “As relações que o nosso país mantinha com os outros Estados da Península, bem como com a França e com a Itália, numa época em que a cultura do direito romano, renovada pelos Glosadores, tomava tão grande vulto em todo o ocidente europeu convencem de que êle se comunicaria a Portugal pouco depois do seu renascimento na Escola de Bolonha, embora o novo espírito da jurisprudência se não tenha imposto desde logo duma forma dominante, como mais tarde veio a acontecer.” (Manuel Paulo Merea, *As fontes do direito e a justiça*, in “História de Portugal”, Ed. Monumental, v. II, p. 511).

(29). — Henrique Schaefer, *História de Portugal*, Pôrto, Escritório da Empreza Editôra, 1893, v. I, p. 491.

(30). — Cf. Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editôra, 1945, 2a. edição, v. I, p. 125; Eduardo d'Oliveira França, *O Poder Real em Portugal e as Origens do Absolutismo*, São Paulo, Boletim LXVIII da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, Cadeira de História da Civilização Antiga e Medieval, 1946, p. 146.

(31). — Fortunado de Almeida, *op. cit.*, v. I, p. 322.

(32). — “... pode-se dizer que a parte civil das *Sete Partidas* é um extrato do código de Justiniano e em muitos lugares uma tradução literal do mesmo” (Campanes, *Alegación Fiscal*, 1783, apud Schaefer, *op. cit.*, v. I, p. 478).

(33). — Saraiva, *op. cit.*, v. I, p. 281-2.

(34). — Saraiva, *op. cit.*, v. I, p. 282.

Lisboa, para o que já contavam com a anuência régia (35); antes, porém, que o papa concedesse, oficialmente, a autorização solicitada pelos prelados, D. Denis, a 1 de março de 1290, fundava a Universi-

---

(35). — “Ao Santissimo Padre, e Senhor, pela Divina Providencia Summo Pontífice da Sacrosanta Igreja de Roma: Nós devotos filhos vossos o Abbadé de Alcobaça, o Prior de Santa Cruz de Coimbra, o Prior de S. Vicente de Lisboa, o Prior de Santa Maria de Guimaraens, scular, e o Prior de Santa Maria de Alcaçova de Santarém, e os Reitores das Igrejas de S. Leonardo da Atouguia, de S. Julião, e de S. Nicolao, e Santa Eyria, e Santo Estevão de Santarem, de S. Clemente de Loulé, de Santa Maria de Faro, de S. Miguel, e Santa Maria de Sintra, de Santo Estevão de Alenquer, de Santa Maria, S. Pedro, e S. Miguel de Torres-Vedras, de Santa Maria de Caya, da Lourinhãa, de Villa-Viçosa, da Azambuja, de São ... de Estremos, de Beja, de Mafra, e do Mogadouro, beijamos devotamente vossos pés bemaventurados. Como à Real Alteza importa ser não só ornada com as armas, senão também armada com as Leys, para que a Republica possa ser bem governada no tempo da guerra, e paz; porque o Mundo se alumea pela sciencia e a vida dos Santos mais cabalmente se informa para obedecer a Deos, e a seus Mestres, e Ministros, a Fé, se fortalece, a Igreja se exalta, e defende contra a heretica pravidade por meyo de Varoens Ecclesiasticos. Por todos estes respeito: Nós os acima nomeados, em companhia de pessoas Religiosas, Prelados, e outros assim Clerigos, como seculares dos Reynos de Portugal, e Algarve, havida plenaria deliberação no caso, intervindo a inspiração divina, e movendo-nos a particular, e commua utilidade, consideramos ser muy conveniente aos Reynos sobreditos, e a seus moradores ter hum Estudo geral de sciencias, por vermos, que à falta delle, muitos desçjosos de estudar, e entrar no estado Clerical, atalhados com a falta das despezas, e descommodos dos caminhos largos, e ainda dos perigos da vida, não ouzão, e temem ir estudar a outras partes remotas, receando estas incommodidades, de que resulta apartarse de seu bom proposito, e ficar no estado secular contra vontade. Por estas causas pois, e muitas outras utcis, e necessarias, que seria dilatado relatar por meudo, praticamos tudo, e muito mais, ao Excellentissimo D. Diniz, nosso Rey, e Senhor, rogandolhe encarecidamente, se dignasse de fazer, e ordenar hum geral Estudo na sua nobilissima Cidade de Lisboa, para serviço de Deos, e honra do beatissimo martyr S. Vicente, na qual Cidade escolheo nosso Senhor Jesu Christo sepultura a seu corpo. Ouvida por este Rey, e admittida a nossa petição benignamente, com consentimento delle, que he o verdadeiro Padroeiro dos Mosteiros, e Igrejas sobreditas, se assentou entre Nós, que o salario dos Mestres, e Doutores, se pagasse das rendas dos mesmos Mosteiros, e Igrejas, taxando logo o que cada huma havia de contribuir, reservando a congrua sustentação. Pelo que, Padre Santissimo, recorremos em final aos pés de Vossa Santidade, pedindo-lhe humildemente queira confirmar com a costumada benignidade, huma obra tão pia, e louvavel, intentada para o serviço de Deos, honra da Patria, e proveito geral, e particular de todos. Dada em Montemór o Novo, a dous dos Idus de Novembro da Era de mil e trezentos e vinte e seis”. (Fr. Francisco Brandão, *Monarchia Lusitana*, parte 5, liv. 16, cap. 57, fol. 132 vers., apud Francisco Leitão Ferreira, *Notícias Chronológicas da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Por Ordem da Universidade de Coimbra, 2a. ed. organizada por Joaquim de Carvalho, 1a. parte, 1937, p. 10-11.

dade (36); a 9 de agosto de 1290 pela bula *De statu regni Portugaliae* Nicolau IV confirmava a fundação dionisiana (37).

---

(36). — “VNIVERSIS AD QVOS PRAESENTES LITTERAE PERVENIRENT, DIONYSIUS DEI GRATIA REX PORTVGALIAE ET ALGARBII, SALVTEM.

SCIENTIAE thesaurus mirabilis qui, dum plus dispergitur, incrementum maioris suscipit uberatis, mundum spiritualiter et temporaliter dignoscitur illustrare, quoniam per eius acquisitionem nos omnes catholici Deum creatorem nostrum cognoscimus, et in eiusdem Filii Domini nostri Iesu Christi nomine fidem catholicam amplectamur, cum etiam Nobis, ipsius ministris, ac aliis Principibus a subditis obeditur, ex quorum obedientia uita ipsorum ministero iustitiae traditae per ipsam scientiam informatur. Hanc itaque, ut cum propheta loquamur, *petimus a Domino, hanc requiremus, ut in domo Domini habitemus.*

Eius autem pretioso thesauro cupientes Regna nostra ditare, apud Vlixbonensem ciuitatem regiam, ad honorem Dei, et Beatissimae Virginis Matris eius, necnon Beati Martyris Vincentii, cuius sanctissimo corpore dicta ciuitas cecoratur, Generale Studium duximus ordinandum, quod, non solum copia doctorum in omni Arte munimus, sed etiam multis priuilegiis roboramus.

Verum, quia relatione quorundam intelleximus nonnullos ex uariis partibus ad dictum nostrum Studium accessuros, si ibidem corporum et rerum securitate gauderent. Nos, ipsum uolentes bonis conditionibus ampliare, omnibus, ibidem studentibus uel in posterum studere uolentibus, plenam securitatem praesentibus pollicemur; nec ipsos per aliquem uel aliquos, quantaecumque dignitatis existant, permittemus offendi, sed eos ab iniuriis et uolentibus curabimus, largiente Domino, defensare. Accedentes autem ibidem, Nos in suis opportunitatibus inuenient taliter gratiosos, quod se possint et debeant de Regiae Celsitudinis fauore multiplici non immerito commendare.

Datae Leirenae prima die Martii. Rege mandante, Alfonsus Martini notauit. Era millesima trecentesima uicasima octaua”. (Apud Antônio de Vasconcelos, *Um documento precioso: — O diploma dionisiano de fundação da Universidade portuguesa*, in *Escritos Vários Relativos à Universidade Dionisiana*, Coim. a, Coimbra Editôra Ltda, 1938, v. I, p. 16-7).

(37). — “Nicolao Bispo, Seruo dos Servos de Deos. Aos amados filhos, e Universidade dos Mestres, e Estudantes de Lisboa, saude, e Apostolica benção. Do estado do Reyno de Portugal tanto mais vigilante cuidado temos, quanto mayor he em Nós o desejo, de que o mesmo Reyno, apartados alguns impedimentos, cobre vigor a observancia do Divino culto, se attenda às obra de salvação, e que a pureza da Fé Catholica se esforce para louvor do Nome de Deos, e salvação dos Fieis, que nelle vivem.

Em verdade à nossa obediencia, (aliás audiencia, como diz o Latim da copia, isto he, à nossa noticia) chegou, que procurando-o o charissimo em Christo filho nosso Dionysio, illustre Rey de Portugal, não sem muita, e louuavel providencia, estão de novo plantados na cidade de Lisboa Estudos de cada huma das licitas Faculdades; e aos Mestres dellas, para que mais desembaraçadamente se occupem no estudo, e ensino, dizem estar taixado, e prometido certo salario por alguns Prelados Abbades de Cister, e Priores de Santo Agostinho, e de S. Bento, e Reyto es de algumas Igrejas seculares dos Reynos de Portugal, e Algarve.

Nós porém attendando, que por meyo destes Estudos, cooperando aquelle, de que todos os bens procedem, o culto Divino se augmentará nos mesmos Reynos, a devoção crescerá, e os professores da Fé Catholica serão bem instruidos, e informados, e ornados com insignias das virtudes, e alcançarão os thesouros da sabedoria. Por

“Europeização” também no campo da técnica naval: preocupou-se D. Denis com a marinha real (38) que, quanto mais se tornava valiosa para o comércio marítimo e para a proteção da costa, tanto mais pensava êle

“em colocar à sua frente um homem que reunisse em si os conhecimentos e experiências da época” (39);

---

esta causa attendendo sollicitamente à firmeza, e augmento de taes estudos, e desejando que, com o auxilio do favor Apostolico, os mesmos estudos com firmes raizes se fortifiquem: declaramos, e havemos por grato, (aliás *rato*, isto he, por valioso, ratificado) e agradavel a Nós, tudo o que sobre esta materia está feito, rogando, e admoestando instantemente a El Rey sobredito, obrigue com seu poder Real aos Cidadões de Lisboa, que alugem aos Estudantes as casas, que tiverem, em preço competente, o qual se:á taixado por dous Clerigos, e dous leigos prudentes, Catholicos e ajuramentados, escolhidos por Vós Estudantes, e pelos Cidadoens mesmos, e que faça prometter com juramento, segurança, e immuidade a todôs os balios, (isto he, Administradores, ou Mandatarios: veja-se Macro no seu Hierolexicon.) Ministros, e Officiaes scus da mesma Cidade, para as pessoas, bens, e mensageiros dos Estudantes.

Ordenamos além Disto, que todos os Mestres, que actualmente governão (isto he, ensinão) na dita Cidade, possão ter, e receber os rendimentos de seus beneficios, e puebendas, ainda que sejão Dignidade, ou . . . . (aqui Fr. Francisco Brandão deixa em branco o lugar da palavra *personatus*, a qual o mesmo Macro explica no Hierolexicon, que quer dizer, *Vigairaria Parochial*, que obriga a servir com residencia, ou como o Padre Bento Pereira interpreta no seu Elucidario, he beneficio Ecclesiastico, que tem alguma prerogativa, porém nenhuma juridição) excepto as distribuições quotidianas consignadas àquelles, que assistem aos Officios Divinos.

Mandamos mais, que nenhum dos Mestres, Estudantes, ou criados seus, dado caso, o que Deos não permitta, que os comprehendão em algum maleficio, sejão julgados, ou castigados, por algum leigo, se não for, que condemnados no juizo Ecclesiastico, os remettão ao secular.

E pelo mesmo modo mandamos, que os Estudantes Artistas, Canonistas, Legistas, e Medicos, que os Mestres reputarem idoneos, possão receber o grau de Licenciados nas sobreditas Escolas pelo Bispo, que pro tempore for de Lisboa, ou pelo Vigairo, que Sede Vacante for pelo Cabido in spiritualibus eleito.

E que qualquer Mestre pelo sobreditos Bispo, ou Vigairo examinado, e approvado em qualquer das Faculdades, excepto Theologia, sem outro exame, tenha livre poder para ensinar em qualquer parte. Dada em Urbieto a cinco dos Idus de Agosto, anno terceiro do nosso Pontificado. E vem a ser no de Chisto mil duzentos e noventa, a treze de Agosto”. (Fr. Francisco Brandão, *Monarchia Lusitana*, parte 5, liv. 16, cap. 72, fol. 164 vers., apud Leitão Ferreira, *op. cit.*, p. 37-9).

(38). — “Para dirigir as construções navais como para instruir a marinhagem portuguesa, mandava o rei procurar, noutros países, homens sabedores e peitos”. (Ángelo Ribeiro, *Politica de fomento nacional*, in “História de Portugal”, Ed. Monumental, v. II, p. 295.

(39). — Schaefer, *op. cit.*, v. I, p. 273.

para tanto mandou buscar na Itália, país que detinha a superioridade da técnica naval e comercial (40), o genovês Manuel Pessagno, nomeando-o almirante-mor, obrigando-se êste, numa das cláusulas do contrato que celebrou com o monarca em 1317, a ter sempre, sob seu serviço, trinta genoveses entendidos na arte de navegar (41); o trabalho de Pessagno foi um acontecimento importante na história de Portugal: não só porque contribuiu para o maior desenvolvimento da indústria marítima, como também, porque deu grande impulso ao comércio português (42); daí se compreender o papel significativo que os Peçanha, isto é, os descendentes portugueses do genovês Pessagno, desempenharam durante muito tempo, quase dois séculos, na história marítima de Portugal (43).

E talvez se possa falar ainda numa “europeização”, no campo político-religioso, se levarmos em conta que a ação de Filipe-o-Belo de França, contra a Ordem dos Templários (1307),

“já nas suas primeiras fases, tivera a natural repercussão em Portugal” (44),

pretendendo D. Denis em 1309 — imitando o monarca francês, embora através de métodos diferentes —

“logo tomar tôda a fazenda e lugares da dita Ordem” (45).

---

(40). — Pirenne, *Historia Económica y Social de la Edad Media*, p. 160-1.

(41). — Cf. Fortunato de Almeida, *op. cit.*, v. I, p. 429.

(42). — “É provável, todavia, que os serviços se não limitassem aos casos de guerra; quantos não passariam a prestar seus conhecimentos e experiência à navegação comercial! Uma expedição às Canárias, no reinado de Afonso IV, de comércio associado a pirataria, com a mira na conquista, atesta o aperfeiçoamento das artes marítimas, aprendida a lição dos genoveses, cujo exemplo estaria nos antecedentes da empresa. No tempo de D. Fernando, era uso afretarem-se os navios da Corôa a particulares, para viagens de comércio. Acaso seria assim desde épocas anteriores. Tudo leva a crer que a colaboração dos marinheiros mandados vir por D. Dinis deu forte impulso à navegação nacional”. (J. Lúcio Azevedo, *Complemento da vida económica*, in “História de Portugal”, Ed. Monumental, v. II, p. 427.

(43). — “... essi tennero la direzione della Marina Portoghese, superando difficoltà di ogni genere battendosi brillantemente contro le armate nemiche in Mediterraneo ed in India, e vincendo tutte le spiegabili gelosie, intrighi ed invidie dell'elemento locale”. (Guido Po, *La Marina Italiana in Portogallo*, in “Congresso do Mundo Português”, Lisboa, 1940, v. III, p. 657.

(44). — Ângelo Ribeiro, *op. cit.*, in “História de Portugal”, Ed. Monumental, v. II, p. 297.

(45). — Rui de Pina, *Crônica de D. Denis* — Segundo o códice inédito nº 891 da Biblioteca Pública Municipal do Pôrto, seguida da versão atualizada da edição Ferreiriana de 1726, Pôrto, Livraria Civilização-Editôra, 1945, p. 255.

Não conseguiu, porém, D. Denis conservar na Corôa de Portugal os bens da Ordem dos Templários:

“afinal o que pôde conseguir, como único meio de não os perder de todo, foi que se criasse com êles uma ordem portugueza’ (46),

ou seja, a Ordem de Cristo. Mas o que nos interessa não é pròpriamente o resultado dessa política, e sim a tendência que ela manifestava.

\* \*  
\*

Dentre todos êsses fatos, reveladores de um maior contacto de Portugal com a Europa, aquêle que reputamos mais importante foi a fundação da Universidade: ela, superiormente a qualquer outro acontecimento, é que mais deveria estar em condições de integrar Portugal, no quadro da cultura européia. Esta integração cultural, no entanto, não se deu, pois se fôssemos analisar o papel que a Universidade desempenhou, na história medieval da cultura portugueza, fàcilmente chegaríamos à conclusão que êle foi insignificante, senão mesmo nulo (47). E a tal ponto que nunca, antes do século XVI, ela conseguiu ser um foco assinalável de cultura (48). Foi, como se não tivesse existido: è conjectura-se mesmo, mas não é êste o momento de entrarmos no mérito da questão, da sua não existência, durante certo tempo (1378-1380) (49).

Como explicar a inadaptação da Universidade européia, pròpriamente dita, ao meio cultural portuguez? Cruz Costa, escrevendo sôbre

(46). — Gama Barros, *op. cit.*, v. II, p. 332.

(47). — Denifle, o famoso historiador alcmão das universidades medievais, assim se pronunciou, referindo-se às migrações da Universidade portugueza: “É, porém, manifesto que estas contínuas deslocações, se assim me posso exprimir, de modo nenhum podiam favorecer o desenvolvimento e prosperidade do estudo; indicam, pelo contrário, que êle se não tinha ainda tornado florescente. Não é, portanto, de admirar que fôsse decaindo cada vez mais, e deste modo não deixasse vestígios nenhuns da sua atividade. Era já impossível obstar a sua ruína. No reinado de D. Pedro I e de D. Fernando as coisas correram ainda pior do que até ali. De nada valeu que êstes dois monarcas confirmassem os privilégios da universidade, que agora se achava em Coimbra, e lhe conferissem outros de novo; de nada valeu que Urbano V concedesse dispensa da obrigação de residir, por 3 anos, em 18 de fevereiro de 1367. A universidade desceu, por assim dizer, à condição de um estudo particular, em que já difficilmente haveria quem se graduasse (*A Universidade de Lisboa-Coimbra. Capitulo de uma obra alemã*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1892, trad. de José Maria Rodrigues, p. 13).

(48). — Saraiva, *op. cit.*, v. I, p. 204.

(49). — Cf. Mário Brandão e Lopes de Almeida, *A Universidade de Coimbra — Esbôço da sua História*, Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1937, p. 108-12.

o desenvolvimento da filosofia no Brasil no século XIX, é autor desta passagem magistral:

“O pensamento é sempre produto da atividade de um povo e, assim, é para a nossa história, nas suas relações com a história universal, que devemos voltar-nos para apreender a nossa própria significação, o sentido do nosso espírito, a fim de melhor compreendermos os matizes da transformação de idéias que vieram exercer influência no nosso meio. Muita idéia mudou e muita teoria nascida do outro lado do Atlântico tomou aqui expressões que não parecem perfeitamente condizentes com suas “premissas” originais. E’ que há um *estilo* próprio aos diferentes meios, estilo êsse condicionado pelas vicissitudes históricas dos povos, que determina ou que influi na transformação dos sistemas que a inteligência constrói para explicar a vida.

A fim de estudar as vicissitudes das doutrinas européias no Brasil e indagar das influências que estas tiveram entre nós, principalmente, na segunda metade do século XIX, julguei que talvez seria útil examinar neste trabalho quais as origens da vida intelectual brasileira, para deslindar, a seguir, numa série de monografias que pretendo levar a cabo — se para isso tiver vida e lazer — o significado próprio de cada uma dessas doutrinas ou sistemas” (50).

Tal atitude, no entanto, não é válida apenas para a história do pensamento, mas também para a história das instituições, mormente das instituições culturais, onde o pensamento encontra campo mais adequado para a sua elaboração. Faz-se necessária assim uma análise das condições sociais e culturais de Portugal, anteriormente ao nascimento da Universidade, fundada por D. Denis em 1290. Será que a árvore universitária que o Lavrador plantou na terra portuguesa não encontrou condições para o seu florescimento? E’ o que passamos a ver.

(*Continua*).

---

(50). — *O Desenvolvimento da Filosofia no Brasil no século XIX e a evolução histórica nacional*, São Paulo, 1950, p. 12-3.